



INDICAÇÃO Nº66, de ____ de _____ de 2026.

Senhores Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓ CAMPOS 33
RECEBIDO
Nome: Reinaldo Magalhães
Data: 15/05/26 Hora: 15:55

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal, a Realização de melhorias na Rua Campo Belo, bairro Campo Belo, nas proximidades do número 1736, com foco no barranco existente na curva da via.

Considerando que o barranco existente no local compromete a visibilidade dos motoristas ao realizarem a curva, aumentando significativamente o risco de acidentes e colocando em perigo a segurança de condutores e pedestres.

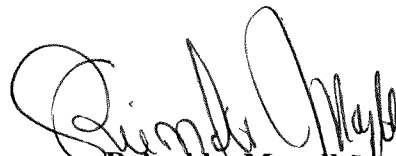
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela existência de um barranco na curva da via, nas proximidades do número 1736, na Rua Campo Belo, o qual compromete significativamente a visibilidade dos motoristas, dificultando a percepção de veículos em sentido contrário no momento da curva.

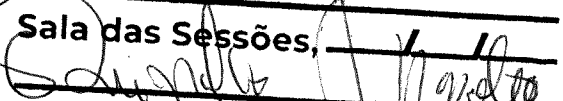
Tal situação aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo não apenas os condutores, mas também pedestres que transitam pelo local. Trata-se de um ponto crítico da via que demanda atenção do poder público.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas para a adequação do barranco, a fim de melhorar o campo de visão dos motoristas e garantir mais segurança e melhores condições de tráfego para toda a população.

Atenciosamente,


Reinaldo Magalhães
Vereador-Presidente

APROVADO em ____ discussão
por _____

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente da Câmara